



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 972/2011

Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE Nº 1793579, Carteira Nacional de Habilitação Nº. 00576042578, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger Placa NAO7403, deste Instituto, nos dias 19 e 20 de setembro de 2011, para Realizar o monitoramento do Polo de apoio presencial e participar de Reunião com coordenadores de polo e tutores presenciais do Curso de Letras- Espanhol na modalidade a Distância nos municípios de Amajari e Alto Alegre, sendo no dia 19/09 no município de Amajari, dia 20/09 em Alto Alegre.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de setembro de 2011.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore